



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

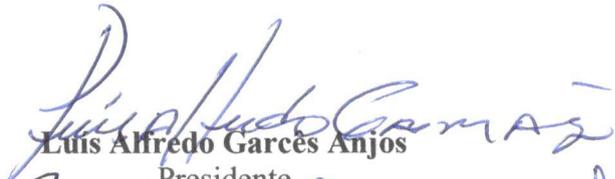
Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 22 de março de 2019.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Biligran Muniz Trindade, Domingos Reis, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos, Lindolene Lima de Andrade e Raimundo Nonato da Silva Júnior. Justificaram suas ausências os vereadores Carlos Henrique Costa da Silva, Evandro Maciel Aranha e Mário de Oliveira Costa. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo, autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de discutida e votada foi aprovada sem ressalvas. Em seguida autorizou a leitura das matérias do expediente que constou do Projeto de Lei nº 004/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal de Monção e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, concedendo dez (10) minutos para o vereador inscrito usar a tribuna. Usou a palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, na tribuna fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a presença das pessoas presentes na galeria da Casa. Falou sobre o prédio do casarão do município, lamentando a situação em que se encontra e ressaltando a necessidade urgente de uma reforma. Em aparte o vereador Biligran Muniz Trindade, disse que já havia comentado, antes do início da sessão, sobre a situação do casarão, demonstrando a sua preocupação em relação a acidente provocado pela queda do prédio. Retomando a palavra o vereador Raimundo Nonato Júnior lembrou o requerimento de sua autoria, aprovado pelos colegas parlamentares que solicita a elaboração de um Projeto de Recuperação do Prédio do “Casarão”, para ser enviado ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), visando a restauração do referido prédio, por meio do instituto. Pediu ao Presidente Luís Alfredo que oficiasse ao Poder Executivo, solicitando informações sobre o



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

requerimento e providências para o problema apresentado, reafirmando a importância de restauração do prédio, pois o mesmo servirá para fazer funcionar algo que sirva a população monçonense. Em seguida fez uso da palavra o vereador João Amorim de Souza, na tribuna saudou a todos e fez a entrega oficialmente dos documentos físicos referente a prestação de contas da gestão do ano dois mil e dezoito (2018) de sua responsabilidade, solicitando ao fotógrafo oficial da Casa, o registro do ato de entrega ao Presidente Luís Alfredo. Informou que os documentos em formato digital foram entregues no Tribunal de Contas do Estado, no dia 12 (doze) de março de 2019. Pontuou algumas despesas consideradas importantes, falou da frustração de não ter iniciado o prédio da Câmara e lembrou que as contas públicas são disponíveis a qualquer cidadão, desde que seja solicitada dentro da legalidade. O vereador João Amorim disse que está se aproximando o período de eleição, e notícias sem fundamento, apenas com a intenção de desprestigiar vai começar a aparecer. Comentou que no início da gestão falou da necessidade de criar comissão para apurar irregularidades dos recursos públicos cometidos por pessoa que não vale a pena citar o nome. Reportou-se a alguns fatos da gestão anterior, disse que de 2013 a 2016 não foi construída uma sala de aula do município. Falou em relação ao Instituto de Previdência do Município, lembrando que quando o funcionário precisa de certificado da receita previdenciária tem que entrar na justiça para requerer, lamentando a situação. Finalizou dizendo que a pessoa que está atacando com notícias sem cabimento não tem moral, e se não quer respeitar o vereador, pessoa física, respeite a instituição Câmara. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente informou que não havia matérias para a Ordem do Dia. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, 2º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 22 de março de 2019.


Luís Alfredo Garcês Anjos
Presidente


Moizaniel Marques Amorim
Vice-Presidente


Daerlio Barros Oliveira
1º Secretário



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Alex Lima Carvalho
Alex Lima Carvalho

Vereador

Biligran Muniz Trindade
Biligran Muniz Trindade

Vereador

Domingos Reis
Domingos Reis

Vereador

Jakson Pinto dos Santos
Jakson Pinto dos Santos

Vereador

João Amorim de Souza
João Amorim de Souza

Vereador

Lindolene Lima de Andrade
Lindolene Lima de Andrade

Vereador a

Raimundo Nonato da Silva Júnior
Raimundo Nonato da Silva Júnior

Vereador